



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 69/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 12.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00015	6.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00018	6.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
		<hr/>
		12.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00002	12.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
		<hr/>
		12.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 28 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.09.25 10:37:48 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

